



PORTARIA 014/2024/RMC.SJP/DPPR

Suspende o atendimento da Sede de São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO que no dia 19/03/2024 é comemorado o dia de São José, padroeiro do Município de São José dos Pinhais, sendo feriado municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de São José dos Pinhais no dia 19/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0142024AtendimentoSJP1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 18/03/2024 15:46.

Inserido ao protocolo **21.888.649-3** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 18/03/2024 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65c354f1c52351d70ae15b2b8000b29f.